



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

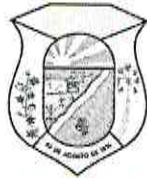
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NOS ATENDIMENTOS JUNTO AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIRETO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.715/0001-13; **02. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28; **03. CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.535.254/0001-81; **04. H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.810/0001-95; **05. LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.644.282/0001-30; **06. R DE LIMA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.950.127/0001-09; **07. CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.365/0001-09; **08. COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.095.006/0001-95; **09. PC COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.518.430/0001-19; **10. YNVICTUS TRANSPORTE E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.845.748/0001-81. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, neste ato representada pelo Sr. Isaac Viana Magalhães; **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Ismael Nunes Abreu; **CLAUDIANA SANTOS - ME**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Cassiano; **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Hely Andrade Barbosa; **LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Wendel Gomes Pereira; **R DE LIMA ROCHA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Rarisson de Lima Rocha; **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Cícera Eudásia Alves da Silva. Declarou, ainda, que as empresas **COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME**; **PC COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI** e **YNVICTUS TRANSPORTE E COMÉRCIO**, não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SAS.

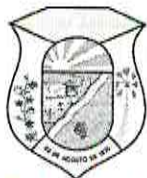
portanto, declaradas **DESCREDENCIADAS**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, CLAUDIANA SANTOS - ME, H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME, R DE LIMA ROCHA - ME, CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **NÃO ACEITAS** as propostas de preços das licitantes **COMERCIAL SOUSA & BARBOSA EIRELI - ME, PC COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI e YNVICTUS TRANSPORTE E COMÉRCIO**, por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital - não atendeu ao item 22.7 do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORMES)

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANÇE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: H. MARTINS COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA - ME	123.856,00	SEM NEGOC.	123.856,00
2º LUGAR: IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	140.880,00	SEM LANÇE	-
3º LUGAR: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME	146.850,30	SEM LANÇE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 123.856,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA**, por não atender ao item b.8 do Edital - não apresentou as Certidões Negativas de Protesto de Título. Após, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar - **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**. Foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA**, por não atender ao item b.8 do Edital - não apresentou as Certidões Negativas de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SAS.

Protesto de Título. Após, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 3º lugar - **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**. Foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO**, especificamente quanto a **REGULARIDADE FISCAL** - apresentou Certidão de Regularidade com os Tributos Federais vencida. Ante ao exposto, por se tratar de Micro-Empresa, foi requerido os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, prazo de 05 (cinco) úteis para regularização dos mesmos. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 146.850,30 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO (VESTUÁRIOS INFANTIL E ADULTO)

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - R DE LIMA ROCHA - ME	14.844,00	-	SEM LANCE	-
2º LUGAR - CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME	15.177,00	14.700,00	SEM NEGOC.	14.700,00
3º LUGAR - MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI	16.448,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).

Em já estando declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS)

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME	16.763,50	SEM NEGOC.	16.763,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 16.763,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

Após, foi verificado a incompatibilidade do Atestado de Aptidão para o LOTE III, e, em sendo a licitante a única proponente para o lote, o Sr. Pregoeiro declarou de "viva voz" o **LOTE III - FRACASSADO**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 717
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SAS.

LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO (CALÇADOS EM GERAL)

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - R DE LIMA ROCHA - ME	11.324,00	SEM NEGOC.	11.324,00
2º LUGAR - MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI	13.930,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 11.324,00 (ONZE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **R DE LIMA ROCHA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA**, por não atender aos itens 22.5 - apresentou declarações sem firma reconhecida e 22.7 - apresentou documentos com autenticação eletrônica. Após, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar - **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**. Foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA**, por não atender ao item b.8 do Edital - não apresentou as Certidões Negativas de Protesto de Título. Após, em sendo as licitantes acima as únicas proponentes para o Lote IV, o Sr. Pregoeiro declarou de "viva voz" o **LOTE IV - FRACASSADO**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote V.

LOTE V -

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME	7.170,40	SEM NEGOC.	7.170,40

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE V: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.170,40 (SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Após ser declarada HABILITADA COM RESTRIÇÃO e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.170,40 (SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SAS.

licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes que solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação que não foram abertos, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:30h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

AUSENTE

IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Isaac Viana Magalhães

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME
Ismael Nunes Abreu

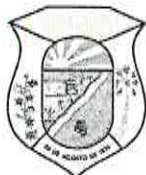
CLAUDIANA SANTOS - ME
Paulo Henrique Cassiano

AUSENTE

H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Hely Andrade Barbosa

LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME
Wendel Gomes Pereira

R DE LIMA ROCHA - ME
Rarisson de Lima Rocha



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SAS.

Cícera Eudásia Alves da Silva
CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME
Cícera Eudásia Alves da Silva

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio